



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA O SERVIÇO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E MODERNIZAÇÃO, DA SECÇÃO DE APOIO GERAL E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ATA PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Ao dia quatro do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, como presidente do Júri, Cândida Isabel Nogueira Cardoso, Coordenadora Técnica e Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior, em substituição de Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo, Coordenadora Técnica, ambas como vogais, a fim de procederem à análise das alegações apresentadas pelo candidato Bruno Alexandre da Silva Teixeira, as quais se anexam à presente ata.

Relativamente ao candidato **Bruno Alexandre da Silva Teixeira**, aquando da instrução da sua candidatura entregou um requerimento a solicitar mobilidade interna e apenas o seu curriculum vitae, estando em falta o formulário tipo de candidatura e o documento comprovativo das suas habilitações literárias, documentação essencial para a admissão a este concurso.

Conforme indicado no ponto 11.2, 11.3 e na alínea b) do ponto 11.4 do Aviso de abertura do presente procedimento, é requisito obrigatório a formalização da candidatura mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica (www.cm-condeixa.pt) e a apresentação, sob pena de exclusão, dos documentos comprovativos de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se destina a candidatura.

Aquando da apresentação dos documentos, em sede de direito de audiência dos interessados, o candidato não apresenta qualquer motivo que justifique a não entrega dos mesmos em devido tempo.

Nestes termos e pelos fundamentos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da candidatura e indeferir a pretensão do candidato.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri _____

Delia

As Vogais Efetivas _____

Cândida Cardoso

Cidália Oliveira